

ATA – N.º 1.773

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (21-08-2014), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Daniel Fernandez, Secretariado pelo Vereador Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.772 de 07-08-2014, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitidos pelos Ministérios da Saúde e da Educação informando a liberação de recursos financeiros federais e ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 587/14, de 13 de agosto de 2014 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que os Vereadores Nelson Henrique Rogalski e Eloi Nardi abstiveram-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 585/14, de 13-08-2014, de autoria do Executivo Municipal que inclui Ação no ANEXO I do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal n.º 4637/13 e no ANEXO I das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal n.º 4.667/13, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 586/14, de 13-08-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao custeio de Despesas de Pessoal do Ensino Infantil e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 592/14, de 14-08-2014, de autoria do Executivo Municipal que determina alteração no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3.888/08, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 593/14, de 14-08-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai - SUTRAF e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Nilton Antônio Scariot. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. O Vereador Nilton Antônio Scariot absteve-se de votar. PROJETO DE LEI N.º 595/14, de 18-08-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal que altera o caput do art. 2º da Lei Municipal n.º 4.765/14 e a alínea 'd' da Cláusula Quinta do Convênio n.º 010/14, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.765/14. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 596/14, de 18-08-2014, acompanhado de Mensagem Modificativa n.º 008/14, de Continua.....FL01/02

20-08-2014, ambas de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social no Município de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocada a Mensagem Modificativa em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da Mensagem Modificativa em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 597/14, de 19-08-2014, acompanhado de Mensagem Modificativa n.º 009/14, de 21-08-2014, ambas de autoria do Executivo Municipal que redefine e reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) do Município de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocada a Mensagem Modificativa em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da Mensagem Modificativa em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 598/14, de 19-08-2014, de autoria do Executivo Municipal que redefine o Fundo Municipal de Assistência Social- FUMAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Após o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do Mês de Agosto que ocorrerá no dia 28 às 18h30min. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Daniel Fernandez, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 21 de agosto de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.

Nelson Henrique Rogalski,
1.º Secretário.